

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F.,
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14/96, LEIS nº9.394/96 E 9.424/96)

01 - Receitas (Contabilizadas e demonstradas pelo valor bruto)		(em R\$)
A - Impostos:		
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.261,96
1113.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
Subtotal		8.261,96
B - Transferências Correntes:		
Subtotal		
C - Outras Receitas Correntes:		
Subtotal		
D - Transferências de Capital:		
Subtotal		
02 Total das Receitas (A + B + C + D)		8.261,96
03 Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)		25% = 2.065,49
04 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)		6406,65 % = 529.315,11